

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data,
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos
do art. 9º da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE 03/01/2022

Servidor Responsável



PREFEITURA DE
JOÃO
ALFREDO
UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, considerando o disposto no artigo 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação, nas modalidades: Convite, tomada de preços, concorrência, concursos e outras modalidades previstas em Lei Federal.

Givaldo Gomes da Silva	Matrícula - 7147	CPF - 744.437.394-91	Presidente
Andriele Suzy de Lima Silva	Matrícula - 7112	CPF - 140.878.934-56	1º Membro
Antônio Carlos Ferreira da Silva	Matrícula - 1078	CPF - 018.925.854-30	2º Membro
Rodolfo Leopoldo Emanuel Filho	Matrícula - 1640	CPF - 043.633.014-81	3º Membro
Morgana Maria da Fonseca	Matrícula - 7131	CPF - 443.365.784-00	4º Membro
Ricardo Augusto Assis da Silva	Matrícula - 7142	CPF - 074.127.484-16	Suplente

Art. 2º - Designar para ser o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de suas atribuições regulares, o servidor:

- Givaldo Gomes da Silva

Art. 3º - Designar para substituir o Presidente ou um dos membros em seus impedimentos e afastamentos legais, o servidor:

- Ricardo Augusto Assis da Silva

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ininterruptos por 1 (um) ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022

José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo